



# CMAS



Rua Paraná, 202 – Cep: 86.385-000 Fone (43) 3537- 1719 Email: [conselhocmasbj@gmail.com](mailto:conselhocmasbj@gmail.com) Barra do Jacaré -Pr

## **RESOLUÇÃO Nº 15 /2023**

Dispõe sobre a exclusão de informação sobre a Cultura e Esportes Formando Cidadões (CESFORCI) de Entidades de Assistência Social - CNEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das Atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº18/95 de 06/12/1995 , e com bases nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária Ata nº 16/2023, no dia 21 de dezembro de 2023.

### **Resolve:**

**Artigo 1º** - Aprovar a exclusão de informação sobre a Cultura e Esportes Formando Cidadões (CESFORCI) , junto ao Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social- CNEAS: Excluir a oferta do endereço Rua Paraná nº 202 Centro Barra do Jacaré Pr.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando - se as disposições em contrário.

Barra do Jacaré/ PR, 21 de Dezembro de 2023.

---

Cristiane Martins da Cunha Mello Goulart  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS